Decreto Legislativo nº 632, de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Jorge Fernando Pessanha de Carvalho Júnior, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Jorge Fernando Pessanha de Carvalho Júnior, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Vereador Josue Pereira dos Santos